



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CNPJ 29.578.965/0001-48

1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO
CONTRATO Nº 031/2026
AA Nº 031/2025

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2025, PARA ADITIVAR O AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA AA Nº 031/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO** E A EMPRESA **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA.**

Por este instrumento de Aditivo de aumento de quantitativo no Contrato Nº 031/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.965/0001-48, neste ato representada por sua autoridade maior, a secretaria Sra. Simone Braga Monteiro, brasileira, titular do RG nº 4228186, CPF/MF 757.403.032-49, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.501/0001-06, sediada na Rodovia BR 163, KM 39, Zona Rural, Belterra -PA, telefone: (93) 991386695, Email: postoalfabelt@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Raul Pastana de Oliveira, inscrito no CPF nº 515.028.282-00, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato nº 031/2025 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 124 e 125, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração, sob justificativa do ordenador para aditivo de **aumento de quantitativo**, pertinentes ao **contrato nº 031/2025**, relativo a **AA Nº 031/2025**, cujo objeto é **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 COM O OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CNPJ 29.578.965/0001-48

COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.

Contrato nº 031/2025						Aditivo 25%		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL CONTRATO	QTD ADITIVADA	% ADITIVADA	VALOR TOTAL ADITIVADO
01	GASOLINA COMUM MARCA: ATEM	LT	5000	R\$ 6,93	R\$ 34.650,00	1.250 L	25%	R\$ 8.662,50
02	ÓLEO DIESEL S10.	LT	20000	R\$ 6,87	R\$ 137.400,00	5.000 L	25%	R\$ 34.350,00
Valor Total Contrato R\$ 172.050,00 (cento e setenta e dois mil e cinquenta reais)								
Valor Total Aditivado R\$ 43.012,50 (quarenta e três mil e doze reais e cinquenta centavos)								
Valor Global Total R\$ 215.062,50 (duzentos e quinze mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)								

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

Unidade: 110301
Funcional: 04.122.0002.2005.0000
Cat Econ: 3.3.90.30.00
Código de aplicação: 001 001

Sec. Mun. Administração e Governo - SEMAG
Manutenção das atividades da SEMAG
Material de Consumo
Fonte Recurso: 0 1 00

CLÁUSULA TERCEIRA: (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 43.012,50**, passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 215.62,50**, mantendo-se as demais condições de pagamento

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CNPJ 29.578.965/0001-48

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 25 de setembro de 2026.

Assinado de forma digital por SIMONE BRAGA
MONTEIRO:75740303249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=31014048000182, ou=videoconferencia,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM

Simone Braga Monteiro
*Secretária Municipal de Administração e
Governo*
Decreto nº 001/2025
CNPJ nº: 29.578.965/0001-48
CONTRATANTE

ALFA AUTO POSTO
BELTERRA
COMERCIO
VAREJISTA DE
CO:40895501000106
CO:40895501000106 -03'00'
Assinado de forma digital
por ALFA AUTO POSTO
BELTERRA COMERCIO
VAREJISTA DE
CO:40895501000106
Dados: 2026.09.29 16:23:52

ALFA AUTO POSTO BELTERRA
COMERCIO VAREJISTA DE
COMBUSTÍVEL
CNPJ nº: 40.895.501/0001-06
CONTRATADA